



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. II (2001)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

A formação do aparelho central da administração ultramarina no século XV

João Paulo Oliveira e Costa 

Como Citar | How to Cite

Costa, João Paulo Oliveira e. 2001. «A formação do aparelho central da administração ultramarina no século XV». *Anais de História de Além-Mar* II: 87-114. <https://doi.org/10.57759/aham2001.46905>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores

Av.^a de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal

<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2001. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2001. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).

The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

A FORMAÇÃO DO APARELHO CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA NO SÉCULO XV *

por

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA **

São razoavelmente conhecidos, há muito, os negócios que sustentaram a expansão quatrocentista e quinhentista, assim como o papel desempenhado pela realza nesse amplo «jogo de trocas». Neste estudo, procuramos analisar um aspecto específico desse fenómeno global que, tanto quanto sabemos, queda mal estudado – o modo como a Coroa criou, na segunda metade do século xv, um aparelho de controlo do comércio ultramarino e, sobretudo, a origem social dos seus oficiais.

A nobreza nos primórdios da expansão

Ao longo da centúria quatrocentista, o processo expansionista português criou as potencialidades para que, no século xvi, a Coroa dominasse um extenso império marítimo que abarcava dois oceanos e que tocava em quatro continentes.

Tudo começara com a decisão política de D. João I de realizar conquistas em Marrocos, a que se juntara o espírito irrequieto e ambicioso do infante D. Henrique que provocara o início dos Descobrimentos; depois, o infante D. Pedro, enquanto Regente, lançara, em 1443, as bases jurídicas para a política exclusivista do *mare clausum*¹; a seguir, D. Afonso V estendera a administração régia à costa ocidental da Guiné e definira uma política de progres-

* Comunicação apresentada ao Colóquio *A nobreza e a expansão quatrocentista* (Arrábida, 23 e 24 de Março de 2001), sob a organização do Centro de História de Além-Mar e da Fundação Oriente.

** Da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Investigador do Centro de História de Além-Mar.

¹ Para esta conjuntura inicial, a melhor síntese é, sem dúvida, o estudo de Luís Filipe THOMAZ, «A evolução da política expansionista portuguesa na primeira metade de Quatrocentos», in *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, *Difel*, 1994, pp. 43-147.

são sistemática em todas as direcções ²; finalmente, D. João II gizara o plano da Índia, articulado com o velho sonho de aliança com o Preste João, submetendo pela primeira vez a expansão a um programa pré-definido ³. A celebração do Tratado de Tordesilhas, em 1494, consagrou o trabalho desenvolvido nos 80 anos anteriores por milhares de portugueses e criou as bases diplomáticas que sustentaram o império marítimo durante o século seguinte ⁴.

Assim, os monarcas de Quinhentos coordenaram uma máquina, cada vez maior, composta por centenas de oficiais da Coroa dispersos pelo mundo que controlavam *in loco* as actividades militares, económicas e administrativas que davam corpo ao império.

*

A expansão não resultara, obviamente, apenas da vontade dos governantes. Estes haviam sido capazes de aproveitar a ambição e os interesses particulares de muitos dos seus súbditos, canalizando essa energia e essa motivação para os empreendimentos ultramarinos. Corporizado por milhares de anónimos, o processo expansionista foi conduzido, nos seus vários rumos, por homens da confiança dos dirigentes; pertenciam, por isso, quase todos à nobreza ⁵.

Do ponto de vista social, foi precisamente a nobreza que mais beneficiou com o avanço dos Portugueses para as terras de Além-Mar. No início do século xv, os nobres constituíam um grupo privilegiado, mas bloqueado. A paz com Castela significava que não poderiam desempenhar regularmente a sua função de *bellatores*; a dimensão e a localização do Reino não abriam

² Para este período veja-se o nosso artigo «D. Afonso V e o Atlântico: a base do projecto expansionista de D. João II», in *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, n.º 17, 1999, pp. 39-71.

³ Para a política expansionista do *Príncipe Perfeito* seguimos o trabalho de Luís Filipe THOMAZ, «O projecto imperial joanino (tentativa de interpretação global da política ultramarina de D. João II)», in *De Ceuta a Timor...*, pp. 149-167.

⁴ Para as relações luso-castelhanas na conjuntura do final do século xv, vide Jorge COUTO, *A construção do Brasil*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, pp. 119-182.

⁵ Sobre a nobreza nos séculos xv e xvi, seguimos especialmente os seguintes estudos: Joaquim Romero de MAGALHÃES, «A sociedade», in *História de Portugal* (dir. de José MATTOSO), 8 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 3; *No alvorecer da modernidade (1480-1620)* (dir. por Joaquim Romero MAGALHÃES), 1993, pp. 487-509; João Cordeiro PEREIRA, «A estrutura social e o seu devir», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel SERRÃO e de A. H. de Oliveira MARQUES), Lisboa, Editorial Presença, vol. v, *Portugal. Do Renascimento à crise dinástica* (dir. de João Alves DIAS), 1998, pp. 277-336; Humberto Baquero MORENO, «A nobreza portuguesa do século xv nos primórdios da expansão ultramarina», in *A viagem de Bartolomeu Dias e a problemática dos Descobrimentos*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores – Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1989, pp. 19-35; Rita Costa GOMES, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Carnaxide, Difel, 1995; Mafalda Soares da CUNHA, «A nobreza portuguesa no início do século xv: renovação e continuidade», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, tomo xxxi, vol. 2, 1996, pp. 219-252.

grandes expectativas às linhagens secundárias da nobreza de poderem aspirar a novos privilégios, novas tenças, mais senhorios ou a novos cargos palatinos. A expansão veio alterar esta situação e permitiu que a nobreza mantivesse o seu modelo social e mental quase inalterado durante mais de século e meio; desfez-se, assim, o bloqueio que parecia que iria asfixiar este grupo social, o que foi possível porque milhares de nobres, desde escudeiros recém-nobilitados a fidalgos proeminentes e de velha cepa, aceitaram o risco de navegar e combater no exterior, passando muitas vezes longuíssimas temporadas fora do Reino ⁶.

Esta disponibilidade de muitos membros da nobreza para participarem e conduzirem as acções no exterior, embora não fosse partilhada por todo o grupo, manifestou-se desde a tomada de Ceuta, em Agosto de 1415. Logo nessa ocasião, foi notório que o novo processo interessava especialmente aos nobres que não tinham uma posição estável ou consolidada – ao aceitar o «exílio» de Ceuta, onde passaria quase toda a sua vida até falecer, em 1437, D. Pedro de Meneses repôs a sua linhagem num dos mais elevados patamares da hierarquia da nobreza, limpando a mácula do alinhamento pelo partido castelhano na crise de 1383-85 e criando condições para que na sua descendência directa fossem instituídas diversas casas titulares ⁷. Se o caso dos Meneses é o mais emblemático para a presença lusa em Marrocos no século xv, muitos outros fidalgos e nobres realizaram aí feitos que os distinguiram aos olhos da Coroa e que lhes permitiram a consolidação da sua posição ou mesmo o acrescentamento de honra e ganho de novos proveitos. Nem todos logravam sobreviver às campanhas; os que pereceram abriram novas vagas nas heranças dos patrimónios familiares, ao mesmo tempo que acrescentavam prestígio às suas linhagens.

⁶ Realizámos vários trabalhos em que analisámos diversos casos particulares que demonstram este modelo: «Simão de Andrade, fidalgo da Índia e capitão de Chaul», in *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, n.º 9 (*O Estado da Índia e a Província do Norte, actas do VII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*), 1995, pp. 99-116; «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *A Carreira da Índia e as rotas dos estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (ed. Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe THOMAZ), Angra do Heroísmo, 1998, pp. 627-666; *A nobreza e a fundação do Estado Português da Índia* (comunicação apresentada ao Congresso Internacional Vasco da Gama, homens, viagens e culturas, Lisboa, 4 a 7 de Novembro de 1998, de que aguardamos a publicação das respectivas actas); *Os capitães-mores da Carreira da Índia no reinado de D. João III* (comunicação apresentada ao V Simpósio de História Marítima, organizado pela Academia de Marinha, Lisboa, 21 a 23 de Outubro de 1998). Dirigimos ainda duas obras colectivas em que foram estudados individualmente e relacionados entre si outros nobres que serviram a Coroa no Ultramar: *A nobreza e a expansão. Estudos biográficos*, Cascais, Patrimonia Historica, 2000; *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000.

⁷ Sobre a nobreza titular nos séculos xv e xvi, vide Miguel RODRIGUES e Luís Filipe OLIVEIRA, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2.ª dinastia», *Revista de história económica e social*, Lisboa, Sá da Costa, n.º 22, 1988, pp. 77-114.

Do mesmo modo, o povoamento dos arquipélagos atlânticos foi conduzido por elementos da baixa nobreza; os principais responsáveis pela ocupação dos espaços insulares também ganharam rapidamente um enorme prestígio social e ascenderam mesmo ao topo da hierarquia nobiliárquica; o caso dos Câmaras, senhores das capitânias do Funchal e de São Miguel, é paradigmático, mas muitos outros nobres obtiveram nas ilhas as terras, a riqueza e o prestígio que dificilmente alcançariam se tivessem permanecido no território continental ⁸.

Também as viagens de Descobrimentos foram conduzidas essencialmente por membros da baixa nobreza. Os escudeiros e cavaleiros do infante D. Henrique foram os primeiros a procurar honra e proveito nas terras a Sul do cabo Bojador ⁹, mas muitos outros se lhes seguiram – nobres de todos os níveis navegaram no Atlântico e exploraram os territórios africanos; coube-lhes, de facto, a condução das viagens dos Descobrimentos ¹⁰, a coordenação do povoamento das ilhas ¹¹, o governo das fortalezas erguidas em solo africano ¹², o desenvolvimento dos contactos diplomáticos com os chefes locais, o usufruto de senhorios e monopólios ¹³, e ainda o controlo dos negócios que estavam sob o exclusivo da Coroa ¹⁴.

⁸ Sobre esta matéria veja-se, por exemplo, Miguel Jasmins RODRIGUES, *Organização dos poderes e estrutura social. A Madeira: 1460-1521*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996.

⁹ Cf. Luís Filipe de OLIVEIRA, «A expansão portuguesa: um processo de recomposição social da nobreza», in *Jornadas de História Medieval. 1383/1385 e a crise geral dos séculos XIV/XV. Actas*, Lisboa, 1985, pp. 199-207.

¹⁰ No estudo sobre a política expansionista de D. Afonso V, atrás citado, chamámos a atenção para o facto de que a célebre cláusula que obrigaria Fernão Gomes a organizar as viagens de descobrimento, só começou a ser citada por João de Barros, mas não figura no documento de prorrogação do contrato de arrendamento do comércio da Guiné, nem é mencionada por autores mais próximos dos acontecimentos, como Rui de Pina e Duarte Pacheco Pereira. O próprio João de Barros refere os capitães das expedições de descobrimento dessa época como cavaleiros da Casa Real. Pensamos, por isso, que provavelmente estarão mais certas as palavras de Rui de Pina quando este afirma: «E depois de sua morte [do infante D. Henrique] em tempo d'el-rei D. Afonso o quinto, seu sobrinho, além do descobrimento do infante se descobriu a mina de ouro, em que agora é a cidade de São Jorge [...], e assim se descobriu mais per el-rei D. Afonso até o cabo de Santa Catarina» (*Chronica do senhor rey D. Affonso V*, cap. cxliv). Veja-se o nosso artigo «D. Afonso V e o Atlântico...», especialmente pp. 57-63.

¹¹ Sobre esta questão vide António Vasconcelos de SALDANHA, *As capitânias. O regime senhorial na expansão ultramarina portuguesa*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1992. Trabalho recentemente reeditado sob o título *As capitânias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*, Lisboa, CNCDP, 2001.

¹² Sobre este tema veja-se o estudo de Alexandra PELÚCIA e Andreia MARTINS, incluído neste volume, que analisa a intervenção de fidalgos na Guiné no século xv.

¹³ Até 1474, quase todos os monopólios que exigiam intervenção a Sul do Bojador parecem ter estado nas mãos de membros da nobreza; as excepções terão sido, por um lado, os moradores de Santiago que tiveram primeiro o monopólio (1466) e depois privilégios especiais (1472) relativamente ao comércio nos Rios de Guiné, por outro, a concessão do exclusivo do comércio da urzela de Santiago a dois mercadores castelhanos, em 1469. No caso de Fernão Gomes, não conhecemos documentos que refiram explicitamente o seu estatuto social antes

Para lá de todas estas actividades realizadas no exterior, coube ainda à nobreza fornecer a maior parte dos elementos que constituíram a administração ultramarina.

A formação do aparelho administrativo

Os primeiros ofícios de apoio à presença portuguesa no exterior foram criados logo a seguir à campanha de 1415 e eram coordenados pela Casa de Ceuta, que «era dotada de um intrincado corpo de funcionários, desde o tesoureiro-mor a indivíduos com funções não especificadas, passando por escrivães, recebedores, vedores da fazenda, contadores e fiéis»¹⁵.

A ocupação dos arquipélagos da Madeira e dos Açores e o início dos Descobrimentos criaram novas necessidades que, inicialmente, foram supridas pela Casa Ducal de Viseu¹⁶. Com efeito, sendo D. Henrique o donatário das ilhas e o detentor do exclusivo da navegação a Sul do Bojador, incluindo o direito ao quinto que habitualmente a Coroa reservava para si, cumpria à sua casa senhorial criar os mecanismos de acompanhamento e apoio ao

de 1469, mas nesse ano já era escudeiro da Casa Real. Nesta conjuntura, aos mercadores parece que estava reservado, essencialmente, o papel de redistribuidores em regime de exclusividade de certos produtos, como sucedeu com Martinho Anes de Boaviagem relativamente ao marfim. Só mais tarde, provavelmente já no reinado de D. João II, Bartolomeu Marchioni obteve o arrendamento do comércio dos Rios da Guiné, pelo menos desde 1490 (cf. PMA, III, pp. 31-34).

¹⁴ À semelhança do que sucedeu no Reino, também a maioria dos cargos relacionados com o controlo das actividades mercantis da Coroa no Ultramar foi confiada a membros da baixa nobreza ligados à Casa Real. A 10/3/1469, por exemplo, Rui de Sequeira, escudeiro da Casa Real, foi nomeado escrivão do trato do castelo de Arguim (cf. DP, III, p. 63). Vários almoxarifes de Cabo Verde (Heitor Mendes, nomeado a 12/12/1486; Gonçalo Navais, nomeado a 4/3/1488; Afonso Anes do Campo, que desempenhou o cargo entre 1491 e 1493, e foi nomeado de novo a 23/2/1496) eram igualmente escudeiros da Casa Real (cf. PMA, I, pp. 377 e 407; II, pp. 237-239); Pedro Lourenço, nomeado procurador para negociar em nome da Coroa na ilha de Santiago, a 20/9/1481, e Gabriel Gonçalves, nomeado escrivão dos direitos da Guiné que se arrecadam na ilha de Santiago, eram também escudeiros da Casa Real (cf. PMA, I, p. 287; II, p. 235). Tinham ainda o mesmo estatuto Afonso Rodrigues, nomeado almoxarife de São Tomé, a 7/1/1503; Nuno Pais, nomeado contador dos feitos, inquiridor e promotor da justiça na ilha de Santiago, a 28/8/1503; Mem Galvão, nomeado escrivão do almoxarifado de S. Tomé, a 18/10/1503 (cf. PMA, III, pp. 286, 325 e 336). No que respeita a Cabo Verde, este modelo de recrutamento de funcionários prosseguiu no século XVI, pois a maior parte dos almoxarifes e de escrivães de que se conhece o estatuto social eram escudeiros ou cavaleiros da Casa Real (cf. *História Geral de Cabo Verde*, vol. 1 (coordenação de Luís de ALBUQUERQUE e Maria Emília Madeira SANTOS), Lisboa-Praia, Instituto de Investigação Científica Tropical-Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, 1991, pp. 437-443).

¹⁵ Paulo Drummond BRAGA, «A expansão no Norte de África», in *Nova História da Expansão Portuguesa* (dir. de A. H. Oliveira MARQUES e Joel SERRÃO), 11 vols., Lisboa, Editorial Estampa, vol. II, *A expansão quatrocentista* (coord. de A. H. Oliveira MARQUES), 1998, p. 314.

¹⁶ Sobre esta questão vide João Silva e SOUSA, *A casa senhorial do infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.

povoamento das ilhas, assim como às viagens de comércio e de exploração do litoral africano. Assim, o próprio D. Henrique, titular de um dos senhorios mais poderosos do Reino, beneficiava claramente de todas as dinâmicas do movimento expansionista. Alcançara a honra da cavalaria nas ruelas de Ceuta e agora engrandecia o seu património e aumentava o seu poder e influência devido ao envolvimento na exploração do Oceano.

Até meados do século xv, a Coroa permaneceu quase à margem da expansão marítima. No que respeita ao controlo dos espaços insulares, D. Henrique obteve o senhorio do arquipélago madeirense em 1433 e o das sete ilhas açorianas já conhecidas em 1439. Embora a viagem que desencadeou os Descobrimentos tivesse ocorrido em 1434, no início do reinado de D. Duarte, o *Eloquente* faleceu pouco depois, num momento em que as atenções do país estavam concentradas em Marrocos e nas consequências da campanha que D. Henrique comandara desastrosamente contra Tânger, em 1437¹⁷.

Durante a regência, o infante D. Pedro interveio no povoamento da ilha de São Miguel, enviou alguns navios à costa da Guiné e deu os primeiros passos no sentido da política de *mare clausum*. Ao doar ao infante D. Henrique, a título vitalício, o exclusivo da navegação a Sul do cabo Bojador, D. Pedro colocava essa região sob a alçada directa da Coroa portuguesa; criou, assim, as condições que permitiram a D. Afonso V e a D. Henrique negociarem as bulas papais de 1455 e 1456 que consagraram a hegemonia lusa na costa ocidental africana, e que possibilitaram ao *Africano* assumir o controlo directo dessa linha de costa aquando do falecimento do *Navegador*, em 1460.

*

Desde que assumiu a governação, D. Afonso V deu particular atenção ao processo expansionista. Nos anos 50, a despeito dos privilégios do Infante, o monarca enviou navios à Guiné e instituiu pelo menos um oficial régio relacionado com os negócios africanos. Assim, em 1453 enviou três caravelas suas à Guiné, sob a capitania-mor de Cide de Sousa, fidalgo da sua Casa¹⁸; depois, a 12 de Abril de 1455, criou o cargo de *recebedor de todos os mouros e mours e quaisquer outras cousas que vierem da Guiné* e atribuiu-o a Fernão Gomes «nosso homem do Tesouro»¹⁹. É muito provável que o nomeado

¹⁷ Sobre esta conjuntura, é de referir o estudo recente de João Luís FONTES, *Percursos e memória: do infante D. Fernando ao Infante Santo*, Cascais, Patrimonia, 2000.

¹⁸ Nesta armada seguiam vários escudeiros da Casa Real, como Pedro Anes Encerrabodes, Gonçalo Monteiro, João Brandão e João Serrão, mas foi Nuno Antunes de Góis, escudeiro fidalgo do infante D. Henrique, que recebeu a incumbência de servir como «mercador dos navios do rei» – assim, os negócios foram confiados a um servidor do Infante, muito provavelmente um homem experimentado em viagens por aquela região. Cf. PMA, I, pp. 38, 39 e 79.

¹⁹ Cf. PMA, I, p. 76.

fosse o mesmo indivíduo que mais tarde, em 1468, arrendou o comércio da Guiné à Coroa e que a documentação refere como sendo um membro da nobreza pelo menos desde 1469²⁰; resta saber se em 1455 já tinha tal estatuto²¹.

A criação deste ofício mostra-nos que a Coroa já intervinha nos negócios da Guiné, apesar do articulado da carta de 1443, que dera o exclusivo da navegação e do comércio a D. Henrique e que fora confirmada pelo *Africano*, em 1448, quando este já detinha a governação efectiva do Reino²². O envio da expedição de 1453, a criação do ofício de recebedor, em 1455, e a doação, em 1457, ao infante D. Fernando, irmão do rei e herdeiro da Casa de Viseu, de quaisquer ilhas que este fizesse descobrir no Oceano²³ parecem significar que os privilégios de D. Henrique terão sido alterados ligeiramente nos últimos anos da sua vida. Note-se ainda que, pelo menos em 1451, a Coroa confirmara uma autorização dada pelo infante a um particular que ia negociar à Guiné²⁴.

A 30 de Setembro de 1459, o rei nomeou Diogo Borges, escudeiro da Casa Real, para o cargo de *recebedor do trato da Guiné*²⁵; Diogo Borges sucedia a João Rodrigues da Fonseca, que teria sucedido a Fernão Gomes. A designação do cargo não é a mesma do original, mas tudo leva a crer que correspondesse às mesmas funções, agora referidas de um modo simplificado. Importa ainda assinalar que no caso de Diogo Borges a documentação é clara quanto ao seu estatuto de membro da baixa nobreza, integrado na Casa d'el-rei. Começava a definir-se um modelo de nomeações para os cargos relacionados com a administração ultramarina que repetia as práticas que a Coroa já seguia para os ofícios ligados ao governo do Reino. Ao privilegiar indivíduos que pertenciam à Casa Real, o monarca continuava a reforçar o poder central com a criação de um corpo numeroso de apaniguados que vivendo de tenças ficavam mais dependentes da Coroa.

Os recebedores trabalhavam em articulação com Pedro Afonso. Em 1455, este era referido apenas como «contador da nossa casa»²⁶, mas em 1459 já era citado como *vedor da nossa fazenda das cousas que ao dicto trauto pertencem e do mar Oceano*²⁷, o que certamente um sinal da maior intervenção do rei nos assuntos da Guiné.

²⁰ Segundo João de Barros, Fernão Gomes servira o rei na tomada de Alcácer-Ceguer, o que reforça a ideia de que o recebedor de 1455 já é o mesmo indivíduo. Cf. *Ásia*, I, ii, 1.

²¹ Sobre Fernão Gomes, o seu estatuto social e os acordos comerciais que celebrou com a Coroa veja-se o nosso artigo, atrás citado, «D. Afonso V e o Atlântico...».

²² Cf. PMA, I, pp. 25-26.

²³ Cf. PMA, I, p. 86.

²⁴ A 5 de Fevereiro de 1451, a Coroa emitiu uma carta de seguro, em que «tomava em sua guarda e especial encomenda» a Abraão de Paredes, judeu, portador de uma licença do infante D. Henrique para ir negociar à costa da Guiné. Cf. PMA, I, p. 33.

²⁵ Cf. PMA, I, p. 76.

²⁶ Cf. PMA, I, p. 76. Pedro Afonso já aparece associado a negócios na Guiné na carta de quitação de Gonçalo Pacheco, tesoureiro-mor da Casa de Ceuta, relativa aos anos de 1453 e 1454. Cf. PMA, I, p. 79.

²⁷ PMA, I, p. 92.

Todavia, na documentação não encontramos referências a mais cargos de nomeação régia relacionados com a presença portuguesa na costa ocidental africana até ao final de 1460, o que reforça a ideia de que D. Henrique manteve, apesar de tudo, a maior parte dos privilégios que havia recebido anteriormente.

O início da administração régia da Guiné

À morte do infante D. Henrique, D. Afonso V procurou limitar o enorme poderio da Casa de Viseu. Embora confirmasse D. Fernando como 2.º duque de Viseu e senhor dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, assim como das recém-descobertas ilhas de Cabo Verde, o monarca assumiu o governo das regiões a sul do Bojador, ao mesmo tempo que procurava evitar que o irmão assumisse o governo da Ordem de Cristo.

Passados menos de três meses do falecimento do *Navegador*, D. Afonso V começou a gizar a nova estrutura da administração ultramarina ao nomear Diogo Borges *tesoureiro do trato da Guiné*, a 2 de Fevereiro de 1461²⁸. O indigitado era o mesmo oficial que desempenhava o cargo de recebedor do trato da Guiné desde 30 de Setembro de 1459, pelo que é significativo que a natureza do seu ofício tenha sido alterada nesta ocasião – a Coroa deixava de receber apenas uma fatia dos proveitos obtidos na Guiné para passar a controlar directamente a acção dos Portugueses na região.

Pedro Afonso continuava a ser *vedor da Fazenda das cousas que pertencem ao mar oceano*, conforme se vê num documento de 24 de Março de 1462²⁹. No entanto, um outro de 4 de Agosto do ano seguinte já o refere como *vedor da Fazenda das partes da Guiné*³⁰; notamos, assim, uma vez mais, uma tendência para a simplificação da nomenclatura dos cargos. A documentação disponível não nos revela o nível social do vedor e o emaranhado de homónimos existente nos índices da chancelaria régia dificulta de sobremaneira a sua identificação. No entanto, é muito provável que se tratasse de um cavaleiro da Casa Real³¹. Nos anos posteriores não encontramos mais referências a este ofício³²; supomos que as suas funções tenham

²⁸ Cf. PMA, I, p. 108.

²⁹ Cf. PMA, I, p. 114.

³⁰ Cf. PMA, I, p. 135.

³¹ Embora se detectem algumas normas que eram razoavelmente cumpridas pelos escrivães da chancelaria régia, nomeadamente na indicação do estatuto social dos indivíduos nomeados nas cartas, há muitas lacunas. Veja-se, a título de exemplo, o caso de Diogo Fernandes, meirinho da Casa do Cível, referido como escudeiro da Casa Real, a 29/2/1496 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 32, fl. 142v) e depois citado apenas como «cidadão de Lisboa», embora fosse referenciado no mesmo ofício (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 17, fls. 72v-73).

³² A última referência que encontrámos a Pedro Afonso e à vedoria da Fazenda da Guiné encontra-se na carta de mercê da alcaidaria-mor do castelo de Arguim, passada a Soeiro Mendes, a 26 de Julho de 1464. Cf. PMA, I, pp. 144-145.

sido integradas noutro cargo, provavelmente no de feitor e tesoureiro do trato da Guiné.

Depois, a 4 de Julho de 1463, D. Afonso V procedeu aos primeiros ajustamentos, ao nomear Diogo Dias de Abreu, cavaleiro da Casa Real, para o ofício de *feitor e tesoureiro do trato de Arguim*; na mesma ocasião, a feitoria de Arguim era transferida de Lagos para Lisboa e os cargos de tesoureiro e de feitor eram fundidos num só ³³. Decorria, assim, um processo de centralização e de optimização de recursos. Tudo indica que Diogo Dias de Abreu tenha assumido responsabilidades que até então haviam estado nas mãos de Diogo Borges. A um novo cargo de maior importância também correspondia um indivíduo de estatuto superior. A referência explícita a Arguim também acompanhava a evolução dos tempos, pois o rei fizera construir aí (ou pelo menos concluía) uma fortaleza – um entreposto de ouro que se tornou no primeiro estabelecimento fixo a Sul do Bojador. Pouco depois, a 4 de Agosto desse ano, Gonçalo Vasques, criado d’el-rei, era nomeado *homem da fazenda das cousas do mar oceano, ilhas e trato da Guiné*, funções que já exercia ³⁴.

Entretanto, persistia o envolvimento de mercadores algarvios nos negócios da Guiné, pelo que subsistiam aí cargos administrativos; estes, porém, tinham agora apenas um cariz regional. Num documento de 16 de Fevereiro de 1464, encontramos referência a Pedro de Sintra, escudeiro da Casa Real, que desempenhava então o cargo de *recedor das cousas da Guiné que se arrecadam no Algarve* ³⁵; uma carta de 4 de Julho do mesmo ano cita João Baldaia como sendo o *recedor dos direitos do trato de Arguim em Lagos* ³⁶. Não sabemos se as diferentes nomenclaturas correspondem de facto a dois cargos distintos, ou se Baldaia sucedeu a Sintra num mesmo ofício designado imperfeitamente. É certo, porém, que o centro de controlo das operações passara para a capital do Reino.

Relativamente a estes anos de mudança deve-se ainda referir que a Casa de Viseu continuou a manter uma importante máquina administrativa ultramarina, pois conservava o governo das ilhas atlânticas. Além disso, o duque tinha pelo menos um oficial ligado directamente ao trato da Guiné, pois a 23 de Novembro de 1461, Pero de Barcelos, então escudeiro da Casa Ducal, exercia o cargo de *recedor das vintenas da Guiné*, cargo que conservaria pelo menos até 1497 ³⁷, ao mesmo tempo que desempenhava o de escrivão da câmara do duque ³⁸; em 1485 já era um abastado cavaleiro da Casa

³³ Cf. PMA, I, pp. 133-134.

³⁴ Cf. PMA, I, p. 135.

³⁵ Cf. PMA, I, p. 140.

³⁶ Cf. PMA, I, p. 141.

³⁷ A 23 de Abril de 1499, este ofício era desempenhado por Leonardo Álvares. Cf. PMA, II, p. 408.

³⁸ Cf. PMA, I, p. 110.

Ducal³⁹, e com a subida de D. Manuel ao trono, passaria a integrar os efectivos da Casa Real⁴⁰. Manteve muitos dos seus privilégios, após o afastamento do cargo, apesar de a Coroa ter detectado irregularidades no cumprimento dessa função⁴¹.

Para os primeiros anos da gestão directa da Coroa sobre a Guiné não conhecemos outras referências a cargos relacionados com a administração dos negócios africanos, mas o número de oficiais ligados a esta actividade era seguramente maior, pois é certo que vários escrivães apoiavam, pelo menos, o trabalho do feitor e do vedor da Fazenda. Talvez já estivesse então em funções Pero d'Alcáçova, escudeiro da Casa Real, que a 12 de Dezembro de 1468 é referido como *escrivão da Câmara d'el-rei e da Fazenda da Guiné*⁴²; mesmo que Pero d'Alcáçova ainda não estivesse em funções, julgamos que o ofício já existiria desde que Pedro Afonso detinha a vedoria da Fazenda da Guiné.

*

Nos anos seguintes, o progresso da exploração da costa africana provocou a criação de um novo ofício. Assim, entre 1476 e 1481, Gil Eanes, cavaleiro da Casa Real⁴³, foi *tesoureiro e feitor do trato da Guiné*, tendo-lhe sucedido pouco depois Fernão Lourenço, igualmente cavaleiro da Casa Real. Este começou por ser designado *tesoureiro e feitor da Casa da Mina e tratos da Guiné*, e a 13 de Setembro de 1501 passaria a ser designado como *tesoureiro e feitor de todos os tratos da Guiné, e da mina de Sofala e das Índias*⁴⁴.

Entretanto, o cargo de recebedor não foi suprimido. De 1480 a 1487, foi desempenhado por Diogo Marques, escudeiro da Casa Real, tal como os

³⁹ A 7 de Março de 1497, Pero de Barcelos recebeu confirmação da doação de várias saboarias, que lhe haviam sido concedidas, em 1485, por D. Manuel, então duque de Beja. Dispunha, a saber, das seguintes saboarias: vila de Abrantes e seu termo, Sardoal, Punhete, Ponte de Sor, Cortiçada, Amendoa, Carregueira, Castanheira, Povos, Vila Franca, Alhandra, Sacavém, Loures, Carnide, Póvoa, Cascais, Alverca, Sant'António do Tojal, todo o almoxarifado de Sintra, Muge, Aldeia Galega, Gavinha, Merceana, Moita, Vieiros, Lavradio, Barreiro, Verderena e Atocha, Palhais, Coima, Azeitão e Sesimbra e Almada. Todas estas saboarias foram doadas pela Coroa à abadessa e freiras do mosteiro de Santa Clara, em Lisboa, a 18 de Setembro de 1505, por falecimento de Pero de Barcelos. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 16, fls. 103v-104; livro 20, fl. 23v; livro 32, fl. 138v.

⁴⁰ Cf. PMA, I, p. 342.

⁴¹ A 7 de Março de 1500, a Coroa doou à rainha D. Leonor a fazenda perdida por Pero de Barcelos, que equivalia aos 430 000 réis «que pelas suas contas lhe ficara devendo». Cf. PMA, III, p. 37.

⁴² Cf. PMA, I, p. 151.

⁴³ Antes da subida de D. João ao trono, Gil Eanes integrava já a Casa do Príncipe.

⁴⁴ Cf. PMA, III, pp. 169-170.

seus antecessores ⁴⁵; sucedeu-lhe Lopo Mendes, que terá entrado em funções a 1 de Outubro de 1486 ⁴⁶. Não sabemos qual era o seu estatuto enquanto desempenhou o ofício, mas na carta de quitação que lhe foi passada a 2 de Agosto de 1499 é referido como cavaleiro da Casa Real.

Importa salientar ainda que, a partir de 1463, os principais cargos relacionados com o comércio guineense – a feitoria, o almoxarifado dos escravos e o juízo dos feitos e resgates – foram sempre confiados a cavaleiros da Casa Real: havia, pois, uma correspondência entre a posição social e a função desempenhada. A longa carreira de Fernão Lourenço ao serviço à Coroa permitiu mesmo que o feitor da Casa da Mina integrasse o Conselho Real no final do século xv ⁴⁷. Note-se que no caso deste servidor da Coroa, a sua promoção social e profissional parece ter decorrido ao mesmo tempo: por volta de 1482, terá sido simultaneamente promovido de escudeiro a cavaleiro da Casa Real e nomeado para o cargo de tesoureiro e feitor da Casa da Mina ⁴⁸.

Além das sucessivas mudanças de designação dos primeiros cargos, o último terço quatrocentista foi marcado pelo crescimento do número de súbditos d'el-rei ligados aos interesses da Coroa na Guiné: surgiram novos cargos de gestão do comércio, definiu-se um aparelho judicial, cresceu o corpo de oficiais que asseguravam a inevitável burocracia e surgiram ainda alguns ofícios complementares.

Os cargos judiciais

A existência de um *juiz dos feitos da Guiné* é anterior a 5 de Março de 1466. Nessa ocasião, Fernão Gonçalves, escudeiro do Doutor João Fernandes da Silveira, foi nomeado *contador dos feitos do juiz da Guiné*, substituindo Diogo Peixoto que falecera e que era criado do mesmo fidalgo ⁴⁹. Este mesmo ofício seria desempenhado a partir de 4 de Fevereiro de 1490 por João de Roma, escudeiro da Casa Real ⁵⁰.

⁴⁵ O período aqui assinalado corresponde aos anos referidos na carta de quitação que lhe foi passada a 2/10/1500. Cf. PMA, III, pp. 84-86.

⁴⁶ Lopo Mendes recebeu carta de quitação do ofício de recebedor dos tratos da Guiné relativo ao período que medeou entre 1/10/1486 e 24/8/1488. Cf. PMA, II, p. 485.

⁴⁷ Sobre Fernão Lourenço apresentaremos um estudo biográfico integrado num volume de homenagem a Jean Aubin e Denys Lombard, que será editado pelo CHAM em 2002.

⁴⁸ Em documentos de Setembro de 1481 ainda é referido como escudeiro da Casa Real, mas já está envolvido no comércio ultramarino, pois nessa ocasião recebeu carta de poder para fazer contratos sobre panos, algodões e mercadorias da ilha de Santiago, e podia também tomar conhecimento de delitos praticados pelos moradores de Santiago (cf. PMA, I, pp. 288 -289). A 1 de Março de 1483 era referido como cavaleiro da Casa Real, escrivão de sua Fazenda, tesoureiro e feitor dos tratos da Guiné que «por especial mandado tinha cargo da Torre do Tombo» (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 38, fls. 77v-79).

⁴⁹ Cf. PMA, I, p. 146.

⁵⁰ João de Roma obteve a confirmação deste ofício a 28 de Janeiro de 1496. Cf. PMA, II, pp. 34-35 e 233.

Não sabemos quando foi nomeado o primeiro juiz; é possível que também este cargo fosse criado logo a seguir à morte do infante D. Henrique, mas nesta altura a autonomia do ofício não estava ainda consolidada, embora outros oficiais régios patrulhassem as águas da Guiné com o objetivo de reprimir o comércio privado ⁵¹. Com efeito, após o falecimento de Álvaro Pais, a jurisdição sobre esta matéria transitou, a 26 de Novembro de 1474, para Álvaro Fernandes de Montarroio, fidalgo da Casa Real, que era então juiz da alfândega de Lisboa ⁵². No entanto, a 5 de Agosto de 1481, Brás Afonso «do desembargo» era *juiz dos feitos da Mina e Guiné* ⁵³; por seu falecimento, sucedeu-lhe no cargo, a 15 de Abril de 1483, Afonso Álvares, cavaleiro da Casa Real ⁵⁴, que permaneceria no cargo pelo menos até Fevereiro de 1498 ⁵⁵.

O aparelho judicial contava com outros oficiais, nomeadamente os escrivães. Álvaro Pais, por exemplo, foi auxiliado por «um João de Gorizo», que a 26 de Novembro de 1474 era almoxarife em Beja ⁵⁶; é muito provável, por isso, que pertencesse à baixa nobreza e que integrasse as fileiras da Casa Real. Álvaro Fernandes de Montarroio, por sua vez, tinha por escrivães Fernão de Évora, cantor d'el-rei, e Diego Colaço, escudeiro da Casa Real ⁵⁷. Em 1486 o cargo de *escrivão dos feitos da Mina* era desempenhado por Gonçalo Gomes, escudeiro da Casa Real, que continuaria em funções, pelo menos até 4 de Fevereiro de 1498, altura em que ganhou o direito de ter um ajudante ⁵⁸. Entretanto, a 9 de Outubro de 1486, a Coroa decidiu criar uma segunda escrivania que foi confiada a Gonçalo de Azurara, escudeiro da Casa Real ⁵⁹, o que atesta o crescimento das actividades ultramarinas. A 19 de Agosto de 1484 estava igualmente em funções o bacharel Fernão Correia, como *procurador dos feitos da Mina* ⁶⁰.

A 10 de Abril de 1486, D. João II nomeou João Fernandes d'Ega, escudeiro da Casa Real, para o ofício de *chanceler perante o juiz dos feitos da Guiné* ⁶¹. Tal como noutros casos, o título do ofício simplificou-se de seguida; era seu titular, a 5 de Maio de 1492, Francisco Álvares, também escudeiro

⁵¹ Como é sabido, Diogo Gomes afirma que após a morte do infante D. Henrique, D. Afonso V o enviou à Guiné, provavelmente em 1462, com «poder sobre as margens daquele mar, para que quaisquer caravelas que encontrasse em terra de Guiné» ficassem sob a sua autoridade. Cf. *Viagens de descobrimentos* (org. de José Manuel GARCIA), Lisboa, *Presença*, 1983, p. 45.

⁵² Cf. PMA, I, p. 204.

⁵³ Cf. PMA, I, p. 285.

⁵⁴ Cf. PMA, I, p. 304.

⁵⁵ Cf. PMA, II, p. 339.

⁵⁶ Cf. PMA, I, p. 204.

⁵⁷ Cf. PMA, I, p. 204.

⁵⁸ Cf. PMA, I, p. 346; II, p. 339.

⁵⁹ Cf. PMA, I, p. 373.

⁶⁰ Cf. PMA, I, p. 330.

⁶¹ Cf. PMA, I, p. 366.

da Casa Real, então designado como *chanceler da Casa da Mina* ⁶². Importa notar, finalmente, que a 2 de Dezembro de 1499, estava também em funções Diogo Fernandes, escudeiro da Casa Real, que desempenhava o cargo de *meirinho da Casa da Mina* ⁶³.

Um aparelho em crescimento

Nas últimas duas décadas quatrocentistas, a documentação revela-nos um conjunto de novos cargos. Surgem então referências aos almoxarifados, que foram criados antes de Setembro de 1486. A 7 desse mês, a carta de nomeação de Fernão Lourenço para feitor e tesoureiro da Casa da Mina faz menção aos três almoxarifados então existentes e ligados à administração ultramarina ⁶⁴. Entre 6 de Novembro de 1487 e 25 de Fevereiro de 1497 temos notícia de três titulares do cargo de *almoxarife do Armazém da Guiné*: a 6 de Novembro de 1487 estava em funções Diogo Marques ⁶⁵, que faleceu antes de 12 de Dezembro do ano seguinte, data em que João Álvares assumiu o cargo ⁶⁶; D. Manuel I confirmou-o nesse ofício a 19 de Abril de 1496 ⁶⁷, mas a 25 de Fevereiro do ano seguinte já estava nessas funções Bartolomeu Dias. Todos eles são referidos como escudeiros da Casa Real.

Para um período semelhante temos igualmente notícia de quatro *almoxarifes dos escravos*: o cargo foi ocupado por João do Porto entre 15 de Junho de 1486 e o final de 1493 e foi desempenhado em data incerta por Pero Pessoa ⁶⁸. A 19 de Abril de 1496, D. Manuel I confirmou no cargo Pero Pereira ⁶⁹, mas a 28 de Março de 1498, o cargo já era executado por Rui Penteado ⁷⁰. O primeiro destes oficiais era escudeiro da Casa Real ⁷¹, mas os seus sucessores eram todos cavaleiros da Casa Real ⁷². Parece-nos, pois,

⁶² Continuava em funções a 2 de Dezembro de 1499. Cf. PMA, II, pp. 89 e 497.

⁶³ Cf. PMA, II, p. 497. Antes fora meirinho da Casa do Cível e escrivão da justiça, cargos para que fora nomeado por D. João II, e depois confirmado por D. Manuel I (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 32, fls. 142v-143). A 6/3/1503 já era cavaleiro da Casa Real e foi então nomeado escrivão da alfândega de Lisboa (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 35, fl. 25v).

⁶⁴ Cf. PMA, I, p. 372.

⁶⁵ Cf. PMA, I, p. 401.

⁶⁶ Cf. PMA, I, p. 424.

⁶⁷ Cf. PMA, II, p. 241.

⁶⁸ A Coroa passou carta de quitação aos seus herdeiros a 2 de Novembro de 1498. Cf. PMA, II, p. 377.

⁶⁹ Cf. PMA, II, p. 244.

⁷⁰ Cf. PMA, II, p. 360.

⁷¹ Assim é referido na carta de quitação que foi passada a sua mulher e herdeiros, a 27/2/1500. Cf. PMA, III, pp. 31-34.

⁷² No caso de Pero Pessoa e de Pero Pereira, a informação encontra-se nos documentos citados atrás; no que toca a Rui Penteado, vide IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fls. 93v-94; *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental* (dir. de António BRÁSIO), Lisboa,

que na relação entre os ofícios e o estatuto dos seus titulares este almoxarifado ganhou importância suficiente para se destacar em relação aos restantes que continuaram a estar nas mãos de escudeiros.

Finalmente temos ainda o registo do ofício de *almoxarife da Casa dos mantimentos da Guiné* que era desempenhado por Jorge Dias a 1 de Abril de 1490⁷³ e que depois foi confiado a Pero Rosado, escudeiro da Casa Real, a quem D. Manuel I renovou, a 7 de Novembro de 1499, a nomeação feita por D. João II⁷⁴.

Além dos almoxarifados, encontramos referências a outros cargos, a saber: *feitor da malagueta*⁷⁵, *recebedor do dízimo do ouro da Guiné*⁷⁶, *comprador das cousas necessárias para a Casa da Mina*⁷⁷, *feitor das mercadorias na Casa da Guiné*⁷⁸ e *recebedor do armazém da Guiné*⁷⁹. Parece-nos significativo que os dois primeiros cargos, relacionados com negócios particularmente importantes, foram confiados a fidalgos, facto que nos remete uma vez mais para a relação entre o nível social dos oficiais e a importância dos cargos que lhes eram confiados.

A ramificação da grelha administrativa obrigava a um alargamento do número de funcionários subalternos, em especial os escrivães. Conforme se pode ver pelos quadros em anexo, quase todos os titulares deste tipo de cargo de que temos conhecimento da sua posição social eram escudeiros da Casa Real. Encontramos apenas uma excepção – Estêvão Vasques, que foi nomeado *escrivão do tesouro e feitoria dos tratos e resgates da Guiné* a 11 de Novembro de 1488⁸⁰; nessa ocasião é referido como escrivão da Câmara Real, mas a 27 de Abril de 1496, quando ainda desempenhava este ofício, surge designado como cavaleiro da Casa Real⁸¹. Mais tarde, Estêvão Vasques resignou ao cargo, a 14 de Julho de 1500; no dia seguinte, o rei nomeou para o mesmo cargo Pantaleão Dias, cavaleiro da Casa Real⁸². É possível, assim, que este cargo, pela sua importância, tenha sido sempre desempenhado

Agência-Geral do Ultramar, 2.^a série, vol. II, 1963, p. 14. Em 1510, o detentor do cargo, Gonçalo Lopes, era igualmente cavaleiro da Casa Real. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 3, fl. 50v.

⁷³ Cf. PMA, II, p. 38.

⁷⁴ Cf. PMA, II, p. 495.

⁷⁵ A 1 de Setembro de 1485, o rei passou uma carta de quitação a Duarte Brandão, fidalgo do Conselho do rei de Inglaterra, pelos serviços que prestara nesse cargo. Cf. PMA, I, p. 343.

⁷⁶ A 11 de Novembro de 1499, o monarca emitiu uma carta de quitação a Pero Vaz da Veiga, fidalgo da Casa Real, das contas relativas ao desempenho deste ofício. Cf. PMA, II, p. 321.

⁷⁷ A 18 de Junho de 1497, Rodrigo Afonso, escudeiro da Casa Real, foi nomeado para este ofício. Cf. PMA, II, p. 321.

⁷⁸ Gil Velho estava nessa função, a 8 de Junho de 1497. Cf. PMA, II, p. 319.

⁷⁹ Bartolomeu Dias, escudeiro da Casa Real, desempenhava o cargo a 10 de Julho de 1493. Cf., PMA, II, p. 287.

⁸⁰ Substituíu o anterior titular do cargo, João de Lisboa, que falecera. Cf. PMA, I, p. 423.

⁸¹ Cf. PMA, II, p. 248.

⁸² Cf. PMA, III, p. 73.

por elementos com um estatuto superior ao da maioria dos outros escrivães, à semelhança do que notámos relativamente ao cargo de almoxarife dos escravos.

A terminar importa notar a existência de referências a dois ofícios complementares: em 1486, ao de *homem do armazém da Casa da Guiné*, que foi confiado a dois cidadãos de Lisboa⁸³; em 1499 o de *guarda das caravelas que vêm da Guiné*, que foi confiado a escudeiros da Casa Real⁸⁴.

Vemos, assim, que os últimos anos de Quatrocentos assistiram a uma intensificação das actividades marítimas dos Portugueses, embora o comércio ainda decorresse, em regra, de um modo pacífico e estivesse circunscrito à linha de costa da África ocidental. Com o alargamento da intervenção régia ao sudoeste do Atlântico e ao Índico, os órgãos de controlo instalados em Lisboa cresceram consideravelmente. Começava uma nova conjuntura⁸⁵.

Conclusão

A análise do modo como se estruturou o corpo de oficiais régios que asseguraram em Lisboa o controlo do comércio ultramarino ao longo da segunda metade quatrocentista mostra-nos como este foi um processo marcado por várias reestruturações e por um crescimento gradual da máquina administrativa. Embora o número de oficiais principais não fosse desmesurado, permitiu à Coroa criar cerca de 25 novos cargos que foram confiados na quase totalidade a nobres da Casa Real, ligados predominantemente aos estratos mais baixos deste corpo social. Ao núcleo instalado em Lisboa,

⁸³ Cf. PMA, I, pp. 354-355.

⁸⁴ Entre Janeiro e Abril de 1499, D. Manuel I confirmou nestas funções cinco súbditos que já as exerciam desde o reinado de D. João II. Quatro destes indivíduos são citados como escudeiros da Casa Real; quanto ao quinto elemento, Rui d'Alagoa, não é possível determinar o seu estatuto social (cf. PMA, II, pp. 385-386, 396, 400 e 403), embora seja muito provável que fosse o mesmo dos seus companheiros.

⁸⁵ O crescimento da máquina administrativa sob o mesmo modelo nota-se nas primeiras nomeações efectuadas pelo rei após a chegada de Pedro Álvares Cabral, de que temos conhecimento. Assim, a 27/11/1501 nomeou Jorge de Vasconcelos, fidalgo da Casa Real, para superintender na «construção e aviamento das naus do trato das Índias e Guiné»; depois, a 1/4/1502, nomeou Diogo Gomes, cavaleiro da Casa Real, «almoxarife dos mantimentos das naus e navios de Levante e Poente e Índias e outros quaisquer que dentro no porto desta nossa cidade de Lisboa estiverem», só ressalvando os da Guiné que estavam a cargo de Pero Rosado; a 18/5/1503 nomeou Diogo Pires Malheiro, cavaleiro da Casa Real, para o ofício de «fiel da balança da Casa da Mina» (cf. PMA, III, pp. 199-200, 245 e 313). O crescimento do movimento mercantil e da construção naval, de acordo com o alargamento da área que estava agora sob a influência da Coroa portuguesa é revelado também por alguma documentação dos alvores quinhentistas, como é o caso da ordem régia de 27/9/1503 para que o número de calafates em Lisboa passasse de 160 para 200, e a mercê de 22/12/1503 para que os escrivães dos armazéns da Guiné e Índia passassem a receber anualmente, para além do mantimento anual, «um escravo de preço maior». Cf. PMA, III, pp. 326-328, 341-342.

estavam ligados mais umas dezenas de oficiais espalhados pelas ilhas atlânticas e pela costa ocidental africana, que tinham, em regra, igual estatuto social e a mesma ligação pessoal ao monarca.

No contexto global do sistema administrativo do Reino, este conjunto de oficiais régios era diminuto, mas além de ter alargado a capacidade redistributiva da Coroa, funcionou como o embrião da grande máquina administrativa que, assente no mesmo modelo social e mental, assegurou o funcionamento do extenso império quinhentista.

Importa notar, finalmente, que o recrutamento de membros da baixa nobreza para este tipo de funções não constitui uma especificidade do fenómeno expansionista. Com efeito, por esta altura, muitos outros cargos relacionados com a administração pública eram atribuídos a indivíduos de igual estatuto, tanto em Portugal ⁸⁶ como noutras zonas da Europa ⁸⁷. O caso em apreço permite-nos, todavia, compreender melhor o impacto da expansão na sociedade portuguesa e o modo como a nobreza participou activamente nos Descobrimentos quatrocentistas.

⁸⁶ Folheando colectâneas documentais como os *Portugaliae Monumenta Africana* ou os *Descobrimentos Portugueses* vemos muitos escudeiros e cavaleiros da Casa Real a desempenharem os mais variados cargos, um pouco por todo o país, como sejam, a título de exemplo, os de juiz ordinário de Tomar, escrivão da Fazenda em Ceuta, escrivão da Câmara d'el-rei, provedor da Fazenda do Algarve, escrivão dos Contos, vedor-mor da artilharia de guerra, contador-mor, almoxarife das terecenas, feitor de Safim (cf. DP, III, pp. 7, 25, 35, 40, 95-96, 141-142, 516-517).

⁸⁷ Cf., por exemplo, Jonathan DEWALD, *The european nobility, 1400-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 15-59; Philippe CONTAMINE, *La noblesse au royaume de France. De Philippe le Bel à Louis XII*, Paris, PUF, pp. 192-196; Marie-Claude GERBET, *Les noblesses espagnoles au Moyen Age. XI^e-XV^e siècle*, Paris, Armand Colin, 1994, pp. 225-232.

QUADRO N.º 1
Cargos ligados à administração ultramarina e grupos sociais

Fidalgos	Cavaleiros	Escudeiros	Outros
- Feitor da malagueta - Recebedor do dízimo de ouro da Guiné - Juiz da alfândega de Lisboa	- Tesoureiro e feitor do trato da Guiné (1463 - ...) - Almoxarife dos escravos - Juiz dos feitos e superintendente dos resgates da Mina - Escrivão do Tesouro e feitoria dos tratos e resgates da Guiné	- Recebedor/tesoureiro do trato da Guiné (c. 1458-1463) - Recebedor das cousas de Arguim que se arrecadam no Algarve - Recebedor do Armazém da Guiné - Almoxarife da Casa da Guiné - Almoxarife dos mantimentos da Guiné - Comprador das cousas necessárias para a Casa da Mina - Contador dos feitos do juiz da Guiné - Meirinho da Casa da Mina - Escrivão da Câmara d'el-rei e da Fazenda da Guiné - Escrivão do trato de Arguim - Escrivão do juiz dos feitos da Guiné - Escrivão do balanço da Casa da Mina - Escrivão da Casa dos escravos e da Casa do Mantimento da Guiné - Escrivão do almoxarifado do Armazém da Guiné - Chanceler perante o juiz dos feitos da Guiné - Chanceler da Casa da Mina - Guarda das caravelas que vêm da Guiné	- Recebedor dos mouros e mouras e quaisquer cousas que vierem da Guiné (1455). - Homem da Fazenda das cousas do mar.. (criado d'el-rei). - Juiz dos feitos da Mina e Guiné (desembargador). - Procurador dos feitos da Mina (bacharel). INDEFINIDOS - Vedor da Fazenda das partes da Guiné. - Feitor das mercadorias da Casa da Guiné. - Juiz dos feitos da Guiné. - Recebedor dos direitos do trato de Arguim em Lagos

QUADRO N.º 2
 Cargos da Administração Ultramarina no Reino no século XV
 I
 CAMPOS DE OCUPAÇÃO DA FAZENDA REAL

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Tesoureiro do trato da Guiné	02/02/1461	Diogo Borges	Escudeiro da Casa Real	Nominação para o cargo (PMA, I, 103).
Fielor e leucoureiro do trato da Argum	04/07/1463	Diogo Dias de Abreu	Cavaleiro da Casa Real	Nominação para o cargo (que já teve outros titulares em Lagos) (PMA, I, 133).
	...			
Tesoureiro e fidejutor do trato da Guiné	1476-1481	Gil Estêvão	Cavaleiro da casa do Príncipe Cavaleiro da Casa Real, a 17/3/1486	A desampear o cargo, a 14/6/1478 (PMA, I, 227). Recebeu carta de quitação do cargo a 17/3/1486 (PMA, I, 363).
Tesoureiro e fidejutor da Casa da Mina e tratos da Guiné	1482-1504	Fernão Lourenço	Cavaleiro da Casa Real Membro do Conselho	Escudeiro da Casa Real e escrivão da Fazenda, pelo menos entre 1449 e 1476. Citado como cavaleiro da Casa Real, pelo menos desde 1481/1483. Membro do Conselho, pelo menos desde 1493/1499.
Valor da Fazenda das cousas que pertenciam ao mar oceano	24/03/1462	Pedro Alfonso	?	Em funções (PMA, I, 135) Continuava no cargo a 26/8/1464 (PMA, I, 144).

QUADRO N.º 2 – I (continuação)

Fator da malagueta	ent. 149/1485	Duarte Briandão	Fidalgão do Conselho	A 149/1485 recebeu quitação dos serviços prestados na dita bilória (PMA, I, 343).
Fator das mercadorias na Casa da Guiné	0206/1497	Gil Velho	?	Em função (PMA, II, 319).
«Homem da fazenda das cousas do mar oceano, ilha e trecho da Guiné»	0402/1463	Gongalo Vasques	Criado da Praia	Formalização de cargo que já realizava (PMA, I, 135).
Recebedor de todos os mouros e mouros e queiquear outras cousas que vierem da Guiné	1204/1455	Fernão Gomes	«nosso homem do Tesouro»	Criação do cargo (PMA, I, 76).
Recebedor do trato da Guiné	a 3009/1459	João Rodrigues da Formosa	? (3-1459)	Titular do cargo antes de Diogo Borges (PMA, I, 92).
Recebedor do trato da Guiné	3009/1459	Diogo Borges	Escudairo da Casa Real	Nominação para o cargo (PMA, I, 92).
	...			
Recebedor do Armazém da Guiné	1430-1437 (?)	Diogo Marques	Escudairo da Casa Real	Carta de quitação emitida a 2 de Outubro de 1500 (PMA, III, 34-36).

QUADRO N.º 2 – I (continuação)

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Recebedor da Mina e dos trechos da Guiné	1486-1488 (?)	Lopo Mendes	Cavaleiro da Casa Real (em 1499)	Em funções na data indicada (PMA, I, 382). Já não se leva em funções a 23/04/1499 (PMA, II, 408).
Recebedor da Mina	[1499 ?]-1502	Henrique da Figueiredo	?	Na carta de quitação de Pero Brandão, de 17/2/1500, é citado como «fator que foi da Casa da Mina» (PMA, III, 13). Noutros documentos é referido como «necubitor». Estava em funções em 1502 (PMA, III, 263 e 281), mas já não se encontra a 22/2/1504 (PMA, III, 360). Numa carta de quitação de Tristão da Cunha referente aos anos de 1502 a 1503, Henrique da Figueiredo é citado apenas para o ano de 1502 (PMA, III, 37-1372).

Recebedor das cousas da Guiné que se arrecadam no Algarve	1602/1664	Padro da Simta	Escudeiro da Casa Real	Em funções (PMA, I, 140).
---	-----------	----------------	------------------------	---------------------------

Recebedor dos direitos do trato de Arguim, e m Lagos	04/07/1664	João Batista	?	A desempenhar o cargo (PMA, I, 141).
--	------------	--------------	---	--------------------------------------

QUADRO N.º 2 – I (continuação)

Recebedor do Armazém da Guiné	10/1/1493	Bartolomeu Dias	Escudeiro da Casa Real	Em função (PMA, II, 287).
	...			
Recebedor da Casa dos mantimentos da Guiné	2/12/1501	Diogo Pires	?	Em função (PMA, III, 205).
Recebedor do dízimo do ouro da Guiné	antes de 11/11/1499	Pero Vaz da Veiga	Fidalgos da Casa Real	Carta de quitação nessa data (PMA, II, 496).
Comprador das coisas necessárias para a Casa da Mina	1206/1497	Rodrigo Alonso	Escudeiro da Casa Real	Nominação (PMA, II, 321).
Almoxarife do armazém da Guiné	06/11/1487	Diogo Marques	Escudeiro da Casa Real	Em função (PMA, I, 401).
Almoxarife do armazém da Guiné	12/12/1488	João Álvares	Escudeiro da Casa Real	Nomado por morte de Diogo Marques (PMA, I, 424). Confirmado no cargo a 19/8/1496 (PMA, II, 241).
Almoxarife do armazém da Guiné	25/02/1497	Bartolomeu Dias	Escudeiro da Casa Real	Em função (PMA, II, 296).

QUADRO N.º 2 – I (continuação)

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Almoxtaria da Casa dos escravos	15/6/1486-fim da 1493	Pero Resaca	Escudeiro da Casa Real	Carta de quitação aos herdeiros a 25/2/1500 (PMA, III, 31-34).
Almoxtaria dos escravos	?	João do Porto	Cavaleiro da Casa Real	Carta de quitação aos herdeiros a 2/11/1498 (PMA, II, 377).
Almoxtaria dos escravos que vêm da Guiné	19/04/1496	Pero Resaca	Cavaleiro da Casa Real	Carta de confirmação do cargo (PMA, II, 244).
Almoxtaria dos escravos	28/3/1498	Rui Pimentão	Cavaleiro da Casa Real	Em função na data indicada (PMA, II, 360) e ainda em 1504 (PMA, III, 410). Seria então, simultaneamente, «bitor das ilhas» (PMA, III, 381 e 387).
Almoxtaria da Casa dos mantimentos da Guiné	01/04/1490	Jorge Dias	?	Em função (PMA, II, 38).
Almoxtaria da Casa dos mantimentos da Guiné	03/11/1499	Pero Rosendo	Escudeiro da Casa Real	Em função na data indicada (PMA, II, 494). Resaca herdado de João II, que foi renovado por D. Manuel I a 7/11/1499 (PMA, II, 495). Continuava em função a 9/9/1504 (PMA, III, 397).

QUADRO N.º 2
 Cargos de Administração Ultramarina no Reino no século XV
 II
 ONDE OS JUÍZES LIXOS DO REINO COM CARGO ULTRAMARINO I

Cargo	Data	Nome	Estabelecimento	Observações
Juiz dos feitos da Guiné	ant. a 26/11/1474	Álvaro Pais	?	Morreu antes da data (PMA, I, 204).
Juiz da alçada da Lisboa (inclui a jurisdição do juiz dos feitos da Guiné)	26/11/1474	Álvaro Fernandes de Montalvo	Fidalgos da Casa Real	A desempenhar o cargo (PMA, I, 204).
Juiz dos feitos da Mina e Guiné	05/02/1481	Brás Álbano	Desembargador	A desempenhar o cargo (PMA, I, 285).
Juiz dos feitos e suplenção de negócios da Mina	15/04/1483	Álvaro Álbano	Cavaleiro da Casa Real	Nomeação para substituir Brás Álbano, que faleceu (PMA, I, 304). A 14/10/1503 passou a acumular com este cargo o de «juiz dos feitos das navegações das Índias» (PMA, III, 332).
Chanceler perante o juiz dos feitos da Guiné	10/04/1486	João Fernandes d'Égga	Escudeiro da Casa Real	Nomeação para o cargo (PMA, I, 366).
Chanceler da Casa da Mina	05/05/1492	Francisco Álbano	Escudeiro da Casa Real	Em funções (PMA, II, 39). Continuava em funções a 27/12/1499 (PMA, II, 497).

QUADRO N.º 2 – II (continuação)

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Mairinho da Casa da Mina	2/12/1499	Diogo Fernandes	Escudeiro da Casa Real	Em funções (PMA, II, 497). Estava em funções a 4/6/1502 (PMA, III, 259). A 6/8/1503 recebe uma paga anual de 20 000 reais brancos e é referido como cavaleiro da Casa Real. A 24/8/1503 foi nomeado escrivão da alçada da Lábrea. 14N/77, Censuária de D. Álvaro I, livro 21, fl. 3v; livro 35, fl. 25v.
Procurador dos Reinos da Mina	19/02/1484	Fernão Correia	Bacharel	A desampenhar o cargo (PMA, I, 330).

QUADRO N.º 2
Cargos de Administração Ultramarina no Reino no século XV
III
OFÍCIOS LIGADOS À BUROCRACIA ADMINISTRATIVA

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Escrivão da Câmara d'al-maie da Fazenda da Guiné	14/12/1468	Pero d'Albuquerque	Escudairo da Casa Real	A desempenhar o cargo (PMA, I, 15 D). Em funções a 1/02/1471 (OP, III, 81).
Contador dos feitos do juízo da Guiné	... 1466	Diogo Paixoto	?	Relatório na carta de nomeação do seu sucessor.
Contador dos feitos do juízo da Guiné	05/03/1466	Fernão Gonçalves	Escudairo do Doutor João Fernandes da Silveira	Nomeação para o cargo (PMA, I, 146).
	...			
Contador dos feitos do juízo da Guiné	04/02/1490	João de Roma	Escudairo da Casa Real	Nomeação para o ofício, que mantém a 28/1/1496, quando D. Manuel I lhe confirmou a nomeação (PMA, II, 3435 e 233).
Escrivão do juízo dos feitos da Guiné	ent. a 26/11/1474	(um) João de Gorão	?	Desempenhou o cargo quando Álvaro Pais era o juiz (PMA, I, 204).
Escrivão do juízo da albradega da Lisboa	26/11/1474	Fernão da Évora Diogo Colação Fernão Gonçalves	Contador d'al-maie Escudairo da Casa Real ?	Nomeação para este ofício (PMA, I, 204).
Escrivão dos feitos da Mina	30/01/1486	Gongalo Gomes	Escudairo da Casa Real	A desempenhar o cargo (PMA, I, 346); emitiu nova em funções a 02/10/1488 (PMA, II, 339).
Escrivão da chancelaria dos feitos da Mina	09/10/1486	Gongalo de Azevedo	Escudairo da Casa Real	Nomeação para o cargo, passando a haver desde então dois escrivães (PMA, I, 373).

QUADRO N.º 2 – III (continuação)

Cargo	Data	Nome	Estado	Obs.
Escrivão da Ilhéria dos Trilhos da Guiné	12/02/1483	Alonso de Sousa	?	Deixou o cargo nesta data (PMA, I, 312). Deixou o ofício por troca com outro munição antes de 48/1487 (PMA, I, 388).
Escrivão do Tesouro e Ilhéria da Guiné	04/04/1487	Vicente Álvares	?	Nomeação para o cargo (PMA, I, 328).
Escrivão do Tesouro e Ilhéria da Guiné	05/05/1487	João da Lisboa	?	Nomeação para o cargo que passou a controlar o comércio de escravos e mulattoes (PMA, I, 391). Morreu no 2.º semestre de 1488 (PMA, I, 423).
Escrivão do Tesouro e Ilhéria dos Trilhos e regatas da Guiné	11/11/1488	Estevão Vazquez (ou Estevão Vaz)	Escrivão da Câmara Real Cavaleiro da Casa Real (27/8/1496)	Nomeado para o cargo pela morte de João da Lisboa (PMA, I, 423). Abandonou o ofício a 14/7/1500 (PMA, III, 72).
Escrivão do Tesouro e Ilhéria dos Trilhos e regatas da Guiné	14/7/1500	Pantaleão Dias	Cavaleiro da Casa Real	Nomeado para o cargo (PMA, III, 73). Em funções a 17/11/1502 (PMA, III, 281).
Escrivão do Belengo da Casa da Mina	29/03/1487	Luis Pires	Escudairo da Casa Real	Nomeação para o cargo que acaba de ser criado (PMA, I, 387)

QUADRO N.º 2 – III (continuação)

Escritório da Casa dos escravos e da Casa do Manutimento da Guiné	26/03/1490	Diogo Lopes	Escudeiro da Casa Real	Em funções (PMA, II, 36). Os cargos foram confirmados a 20/04/1496 (PMA, II, 246). A 23/1498 passou a exercer o mesmo cargo de escritório dos escravos (PMA, II, 360).
Escritório de Manutimentos da Guiné	23/1498 – 1503/04	Rodrigo Álvares	?	Sobrinho de Diogo Lopes, nasceu na ofício por renúncia de seu tio (PMA, II, 360).
Escritório de Manutimentos da Guiné e Índia	21/9/1501	Álvaro Montes	Escudeiro da Casa Real	Nomeado nessa data (PMA, III, 176). Em funções ao mesmo tempo que Rodrigo Álvares.
Escritório de Manutimentos da Guiné e Índia	16/11/1504	António do Porto	Escudeiro da Casa Real	Nomeado para substituir Rodrigo Álvares, que faleceu (PMA, III, 353).

Escritório do Armazém do Armazém da Guiné	25/02/1497	João da Lisboa	Escudeiro da Casa Real	Em funções (PMA, II, 296).
Escritório do Armazém da Guiné	11/10/1498	Diogo da Almeida	Escudeiro da Casa da Rainha (D. Leonor)	Nomeação por morte de João da Lisboa (PMA, II, 36).
Escritório do Armazém da Guiné	27/10/1501	Álvaro Dias	Escudeiro da Casa Real	Nomeado nessa data (PMA, III, 192).

QUADRO N.º 2
Cargos da Administração Ultramarina no Reino no século XV
IV
OFÍCIOS COMPLEMENTARES

Cargo	Data	Nome	Estabelecimento	Observações
Guarda das caravelas que vêm da Guiné	02/01/1499	João Lute	Escudeiro da Casa Real	Confirmação de cargo para que fone nomeado por D. João II (PMA, II, 335).
Guarda das caravelas que vêm da Guiné	17/01/1499	João Gonçalves	Escudeiro da Casa Real	Confirmação de cargo para que fone nomeado por D. João II (PMA, II, 336).
Guarda das caravelas que vêm da Guiné	13/03/1499	Pero Barroso	Escudeiro da Casa Real	Confirmação de função que já exercia sem alvará (PMA, II, 396).
Guarda das caravelas que vêm da Guiné	14/03/1499	André Cubela	Escudeiro da Casa Real	Confirmação de função que já exercia sem alvará (PMA, II, 400).
Guarda das caravelas que vêm da Guiné	02/04/1499	Rui Alagosa	?	Confirmação do cargo, que já exercia, tendo sido agora renovado o alvará (PMA, II, 403).
Homem do armazém da Casa da Guiné	10/01/1496	André Abreu	escudeiro da Lisboa	Nomeação PMA, I, 354.
Homem do armazém da casa da Guiné	10/01/1496	Rodrigo Aires	escudeiro da Lisboa	Nomeação (PMA, I, 355).